

DIÁRIO OFICIAL



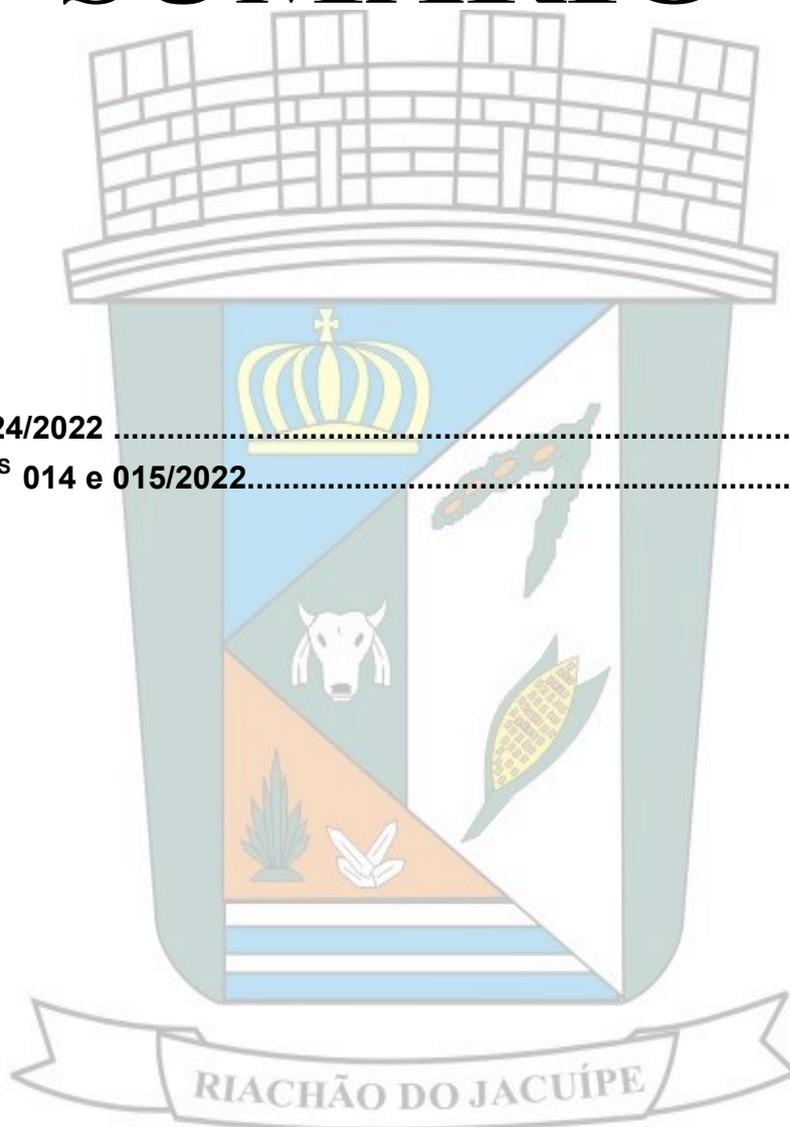
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

Ano VII—Edição Nº613

SUMÁRIO

DECRETO Nº 424/2022	PG-02
PORTARIAS Nºs 014 e 015/2022.....	PG-03 a 04



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 613

ATO OFICIAL



DECRETO Nº 424/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE CARGO – CTC DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Resolução TCM nº 1.311/2012, instituída com fundamento e atribuições conferidas pelo art. 1º, XXII e XXV, da Lei Complementar nº 06/1991 e pela Resolução TCM nº 627/2002, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comissão de Transmissão de Cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe.

Art. 2º - A Comissão de Transmissão de Cargo tem como objetivo de evitar a descontinuidade administrativa e do processo legislativo da Câmara de Vereadores, mediante a facilitação de acesso a documentação e de informações cabíveis e necessárias de modo a não prejudicar ou retardar as ações e os serviços deste Poder.

Art. 3º - A Comissão de que trata o caput do art. 1º terá a seguinte composição:

I – Roberto Carlos Guimarães São Paulo

II – Antônio Gildásio da Silva Lima

III – Antônio Jacó Carneiro de Oliveira

Art. 4º - Compete ao atual Presidente da Câmara, além da documentação mencionada na Resolução TCM nº 1.311/2012, disponibilizar demais documento e informações que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 16 de Novembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 613

ATO OFICIAL



PORTARIA Nº 014, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Resolução nº 1060/05, do Tribunal de Contas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais ativos permanentes existentes na Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais será composta por três Servidores do Quadro desta Câmara e funcionarão como membros efetivos, presidida pelo primeiro, na forma a seguir:

- **Antônio Jacó Carneiro de Oliveira**
- **Maria José dos Santos**
- **Roberto Carlos Guimarães São Paulo**

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria tem como responsabilidade efetuar o tombamento dos bens patrimoniais ativos e pertinente a Câmara, lavrando-se em 31 de Dezembro de 2022, a respectiva certidão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia,
Em, 16 de Novembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**
Presidente da Câmara

cmriachadojacuipe.ba.gov.br

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

Ano VII—Edição Nº 613

ATO OFICIAL



PORTARIA Nº 015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão para proceder o levantamento do Termo de Conferência de Caixa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Antônio Gildásio da Silva Lima, Jackson Carlos Lopes Santos, Jandira de Oliveira Guimarães Gomes**, para procederem o Termo de Conferência de Caixa, dos Valores existentes no Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 16 de Novembro de 2022.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**
Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE